MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais

PORTARIA CGSP/MF Nº 2834, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria CGSP/MF nº 1.655, de 25 de outubro de 2024, que institui o Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferem o art. 10 da Portaria SE/MF nº 1.060, de 26 de junho de 2024, e considerando o direito fundamental à proteção de dados pessoais, disposto inciso LXXIX e no caput do art. 5º da Constituição, e o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria CGSP/MF nº 1.655, de 25 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.5º O Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda será composto:

[...]

i) Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono;

[...]

k) Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

THAYSSA MENDES TAVARES PENA

Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Mendes Tavares Pena**, **Presidente(a)**, em 05/10/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64523977** e o código CRC **010B2215**.